



**PORTARIA Nº 241/2009
DE 17/09/2009**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul,
Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - A gratificação do Servidor Osmar João
Pereira, portador do documento de Identidade RG nº. 4.166.526-2 SESP
PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Economia e
Finanças, fica reduzido em 71 % (setenta e um por cento) do valor da
gratificação concedido através da Portaria nº. 190/2006, a partir do dia 01
de setembro de 2009.

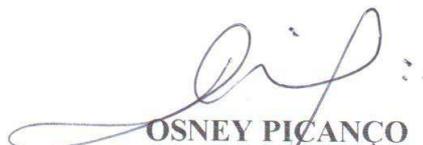
Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data da
sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de setembro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 30 / 09 / 09 PÁGINA 4 editais